



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00024302-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/2019

**Objeto:** Registro de Preços de arranjos e buquês de flores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 66.683.426/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	45337	BUQUE FLORES DO CAMPO	PC	150	63,99
02	45361	ARRANJO FLORAIS PARA PALCO	PC	50	239,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 NOV. 2019

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 14.820.778

CPF nº 023.283.448-28



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00024302-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**OBJETO:** Registro de Preços de arranjos e buquês de flores.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 259/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 562/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 NOV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Ruella Aparecida Moraes Gallego  
Cargo: Coordenadora de Produções  
CPF: 05917046240 RG: 16126.595-81  
Data de Nascimento: 07/07/63  
Endereço residencial completo: Rua Sena dos Custais, 422  
E-mail institucional: ruella.gallego@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ruellaamoragallego@gmail.com  
Telefone(s): 19-994532256 - 37058047  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura  
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3  
Data de Nascimento: 01/03/1964  
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142  
e-mail institucional: [gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br](mailto:gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br](mailto:claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br)  
Telefone(s): (19) 2116 0224  
Assinatura: [Handwritten Signature]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Luiza Tiyomi Nishida Isida  
Cargo: Proprietária  
CPF: 023283.448-28 RG: 14.820.778  
Data de Nascimento: 04/05/1964  
Endereço residencial completo: R. Aracy de Almeida Campos, 36 - Br. Geraldo  
E-mail institucional: [chaledasflores@bol.com.br](mailto:chaledasflores@bol.com.br)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 3243.9012 (19) 98122.0812  
Assinatura: Luiza Tiyomi Nishida Isida

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Handwritten Initials]